



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITACAO.....

DECRETO

DECRETO 290 - GIBEOM.....



AVISO DE LICITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE CREDENCIAMENTO n° 001/2022.

O Município de Canudos/BA convoca os interessados a participar do Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessados para a realização de exames de ultrassonografia, destinados aos pacientes da secretaria municipal de saúde do município de Canudos/BA, conforme prescrição médica e autorização emitida pela secretaria para o ano de 2022, necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Pça da Matriz, S/N, Centro, Canudos, das 09 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos do dia 10.03.2022 a 22.03.2022. LAION FELIPE GAMA CAMPOS – Presidente da Comissão.

Canudos/BA, 09 de Março de 2022.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

TERCEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 005/2021.

O Município de Canudos/BA convoca os interessados a participar do credenciamento de pessoas físicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços de manutenção em geral de pavimentação e podas de árvores nas ruas da sede e povoados de Canudos necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Pça da Matriz, S/N, Centro, Canudos, das 09 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos do dia 09.03.2022 a 22.03.2022. LAION FELIPE GAMA CAMPOS – Presidente da Comissão.

Canudos/BA, 09 de Março de 2022.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO 290 - GIBEOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 290, de 9 de março de 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSISTENTE DA TESOUREARIA**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de “**ASSISTENTE DA TESOUREARIA**”, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **GIBEOM DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 16794837-73, inscrito no CPF sob o nº 864.477.065-90, residente e domiciliado à Rua Ademar de Barros, nº 1110, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 9 de março de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com